



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 014/2017, de 03 de julho de 2017.**

Dispõe sobre o Feriado Municipal o dia 10 de Julho de 2017 e dá outras providências.

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e**

**CONSIDERANDO:** O 17º JOÃO PEDRO DE SANTA TEREZINHA – PE, festa junina fora de época a ser realizada de 07 a 10 de julho do corrente ano, que tem como objetivo dar continuidade à tradição local, manter aceso na população do município o espírito junino e promover inclusão definitiva deste evento artístico-cultural no calendário regional de eventos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DETERMINAR**, em caráter eventual no âmbito do Município de Santa Terezinha – PE, **Feriado Municipal no dia 10 de julho de 2017 (segunda-feira)**. Trata-se de determinação, não é facultativo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica adiada a feira livre municipal do dia 10 de julho do corrente ano, para o dia 11 de julho de 2017, terça-feira;

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**  
Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

  
**Geoyane Martins**  
PREFEITO